



## MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL (Art.13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2016

ENTIDADE: Universidade de Taubaté

<b>Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2016</b>	
1.	Emissão de avisos de cobrança de débitos imediatamente após esgotado os prazos de pagamentos.
2.	Ajuizamento de executivos fiscais com brevidade.
3.	Concessão de desconto pontualidade, nas mensalidades como forma de incentivar a adimplência dos alunos.
4.	Concessão de bolsa de estudo, através de convênios com Instituições Públicas e Privadas, com descontos diretos em folha de pagamento, como forma de incentivar a adimplência.
5.	Concessão de diversas modalidades de bolsa de estudo da UNITAU, como forma de incentivar a adimplência.
6.	Inclusão de nomes dos alunos considerados devedores no Serviço de Proteção ao Crédito, como forma de reduzir a inadimplência.
7.	Participação no Programa de Financiamento Estudantil (FIES), como forma de reduzir a evasão de alunos.
8.	Implantação do Programa de Recuperação de Crédito (PRC), como forma de recuperar os créditos em cobrança.

Prof. Dr. José Rui Camargo  
Reitor

Cléia Aparecida Padilha Carpegeani  
Diretora de Contabilidade

Prof. Dr. José Carlos Simões Florençano  
Pró-reitor de Economia e Finanças